

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTOS

COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 001/2023 LEI PAULO GUSTAVO – AUDIOVISUAL

RESULTADO PRELIMINAR

Objeto: Seleção de projetos culturais AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do Edital, por meio da celebração de termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Sobradinho/RS

A Comissão de Seleção, após avaliação, emissão de pareceres pelos pareceristas externos, compilação e classificação, torna pública a classificação preliminar dos inscritos, de acordo com as categorias/incisos previstos em Edital:

CATEGORIA	PROPONENTE	PROJETO	NOTA	CLASSIFI
			PRELIMINAR	CAÇÃO
				PRELIMIN
				AR
AUDIOVISUAL	ALECXANDRO	DIÁRIO DE ANA		
	RECH	PROPONENTE: AR		
Curta metragem 1		FILMES (RESP.	64,5	1º
AUDIOVISUAL Curta Metragem 3	JEAN CARLOS	ASES DO CENTRO		
	BILHAN – MEI	SERRA	74	1º



república federativa do brasil ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTOS

AUDIOVISUAL		GRAN METÁFORA		
Video Clipes	THIAGO	GRAVA SEU		
	RECKZIEGEL		61	10
AUDIOVISUAL	LUAN RAUBER	VL VIVE PARTE 2		
Video Clipes			43	2º
Video Clipes				

Oportuno destacar que a classificação acima é de caráter preliminar, podendo sofrer alterações em decorrência do provimento de eventual recurso interposto, conforme o caso.

Quanto às **COTAS** previstas em Edital, reforça-se que não houveram inscrições às vagas destinadas a pessoas indígenas e a pessoas negras. De acordo com o Edital – *item 6.6*, as vagas não preenchidas foram remanejadas para a ampla concorrência.

Obteve-se VALORES REMANESCENTES do Inciso I –Curta Metragem 2 e Curta Metragem 3, Videoclipes, Game por insuficiência de inscrições no número de vagas e do Inciso II – Apoio a Salas de Cinema e do Inciso III Ação de Formação Audiovisual ou Apoio a Cineclubes, ou Apoio a pesquisa sobre audiovisual por ausência de inscrições nas categorias, que serão remanejados conforme Edital item 13.

Do remanejamento dos recursos: "13.1 Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra categoria do segmento Audiovisual e contemplar Proponentes classificados em ordem decrescente".

Portanto, remanejam-se os valores para as seguintes categorias:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTOS

Inciso III— O valor da Ação de formação audiovisual ou apoio a cineclubes ou apoio à pesquisa sobre audiovisual de R\$ 8.804,44 será distribuído entre todos os contemplados.

Inciso II – O valor do Apoio as salas de cinema de R\$ 17.356,48 será remanejado para o contemplado na categoria Curta 1.

Inciso I - O valor remanescente dos Curtas 2 de R\$ 10.105,38 será distribuído entre todos os contemplados.

Inciso I O valor remanescente do Curta 3 de R\$ 11.392,00 será remanejado para o contemplado na mesma categoria Curta 3.

Inciso I O valor remanescente de R\$ 4.208,97 da Categoria Video Clipes será remanejado para o contemplado na mesma categoria Video Clipes.

O valor remanescente de R\$ 1.900,00 da Categoria Games será distribuído entre todos os contemplados.

Desta decisão relativa ao mérito cultural, caberá **RECURSO** no prazo de 3 (três) dias, contados da presente publicação, na esteira do *item 12.8* e seguintes do Edital, o qual deverá ser destinado à Comissão de Seleção através do seguinte endereço eletrônico: educacao@sobradinho-rs.com.br ou presencialmente na Prefeitura Municipal de Sobradinho, no prédio da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, situada na rua General Osório, Bairro centro, das 7h30 min às 11h30 e das 13h às 17h00. Será enviado ao endereço de e-mail informado pelo proponente no Formulário de inscrição um Resumo de Avaliação do Mérito Cultural dos projetos, contendo a pontuação e considerações dos pareceristas externos. Caso o proponente não receba o e-mail com a documentação referida, solicitamos que entre em contato através do e-mail já mencionado ou telefone (54) 37421098



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTOS

Sobradinho, 16 de novembro de 2023.

Comissão de Seleção

Marlete Zuchetto Machado Catiéle Henker Mergen Bonelli Simone Salvatti de Carvalho